



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1980

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 54/69

INICIATIVA:

Vereador Dercílio Gomes de Albuquerque

HISTÓRICO:

Dá nomes a diversas vias públicas desta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos treze (treze) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e _____, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1969 _____ a 19 _____

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 54/69

INICIATIVA:

VEREADOR DERCÍLIO GOMES DE ALBUQUERQUE

HISTORICO:

DÁ NOMES A DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DESTA
CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e sessenta e nove, autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 54-69

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada "Rua Jonas de Abreu" a que inicia na Rua Coelho Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada "Rua Afonso Pena" a que tem início na Rua Coelho Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969.

[Handwritten Signature]
DERCÍLIO GOMES DE ALBUQUERQUE - ARENA

- J U S T I F I C A T I V A -

No intuito de normalizar a nomenclatura das ruas de Cachoeiro, resolvemos dar nomes a duas artérias do já populoso Bairro São Luiz Gonzaga. As duas artérias que tomaram os nomes acima, são continuação da rua Coelho Neto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969.-

[Handwritten Signature]
DERCÍLIO GOMES DE ALBUQUERQUE

*Ao Vereador
Mario Miranda
para relatar
Em 13-10-1969
Vincenzo Tedesco
Presidente*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 13/10/1969
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

~~A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sala das sessões, 13/10/1969
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)~~

[Handwritten Stamp]
Sala das Sessões, 13/10/1969
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Comissão de Constit.
Justiça e Redação

A matéria é legal e consti-
tucional.
Sala das Comissões, 13/10/69
Mário Miranda - Relator
De acordo Vincenzo Tralves
Presidente

De acordo

(Signature)

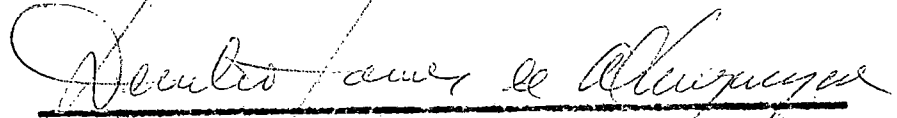
De acordo

(Signature)

PROJETO DE LEI Nº 54-69

- Art. 1º -- Fica denominada "Rua Jenas de Abreu" a que inicia na Rua Coelho Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.
- Art. 2º -- Fica denominada "Rua Afonso Pena" a que tem início na Rua Coelho Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.
- Art. 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

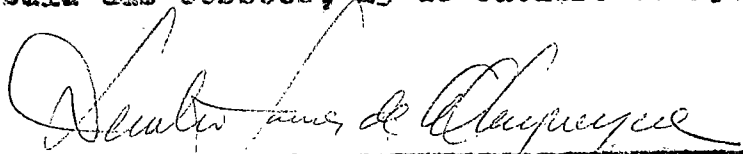
Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969.


DERCILIO GOMES DE ALBUQUERQUE - ARENA

- J U S T I F I C A T I V A -

No intuito de normalizar a nomenclatura das ruas de Cachoeira, resolvemos dar nomes a duas artérias do já populoso Bairro São Luiz Gonzaga. As duas artérias que tomaram os nomes acima, são continuação da rua Coelho Neto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969.-


DERCILIO GOMES DE ALBUQUERQUE

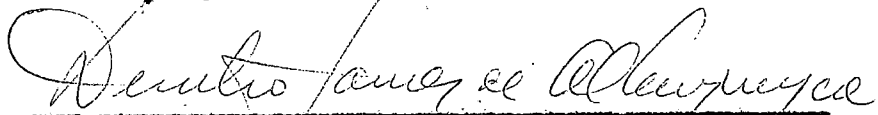
PROJETO DE LEI Nº 54-69

Art. 1º - Fica denominada "Rua Jonas de Abreu" a que inicia na Rua Ceelhe Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada "Rua Afonso Pena" a que tem início na Rua Ceelhe Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

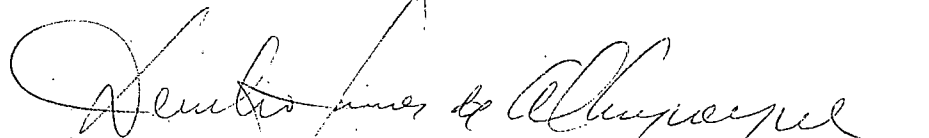
Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969.


DERCÍLIO GOMES DE ALBUQUERQUE - ARENA

- JUSTIFICATIVA -

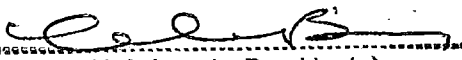
No intuito de normalizar a nomenclatura das ruas de Caceieiro, resolvemos dar nomes a duas artérias de já populoso Bairro São Luiz Gonzaga. As duas artérias que tomaram os nomes acima, são continuação da rua Ceelhe Neto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1969.-


DERCÍLIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 7/10/1969

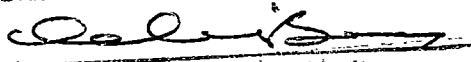


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

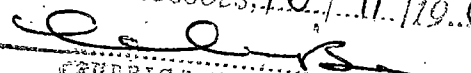
Sala das Sessões 10/11/1969



Rubrica do Presidente

À REDAÇÃO


Sala das sessões, 10/11/1969



(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Nº 5000

Sala das sessões, 10/11/1969



(RUBRICA DO PRESIDENTE)

REMESSA

Aos 13 de outubro de 1969. faço remessa
destes autos à Com. de Justiça

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 13 dias de outubro de 1969

faço juntada a estes autos do processo de

Comissão de Justiça

que adiante segue do que faço este termo.

Eu, *[Handwritten Signature]*
Secretário da Câmara, o escrevi

CERTIDÃO

certifico que, nesta data, foram distribuídas
cinco cópias do Projeto de Lei nº
54/69 à Comissão de Justiça
em seus respectivos autos.

Cach. Itapemirim, 20 de outubro de 1969.

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

REMESSA

Aos 20 de outubro de 1969. faço remessa
destes autos à Com. de V. e Ob. Públicas

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 27 dias de outubro de 1969

faço juntada a estes autos do processo de

Comissão de V. e Ob. Públicas

que adiante segue do que faço este termo.

Eu, *[Handwritten Signature]*
Secretário da Câmara, o escrevi

221/69

2 (Projetos de Lei)

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 1969.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei nºs 54/69 e 64/69, aprovados por unanimidade do plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 do corrente.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações,

CLOVES DE BAIROS
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor
Nello Vola Borelli
De. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 54/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada "Rua Jonas de Abreu" a que inicia na Rua Coelho Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.
- Art. 2º - Fica denominada "Rua Afonso Pena" a que tem início na Rua Coelho Neto, no Bairro São Luiz Gonzaga, nesta cidade.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1969.

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
13/10/69	054/69
DESTINO:	CONTIN:
Acquisito - L.P.L. 313/em	